

justa causa e, destarte, constitui um dos motivos de rescisão contratual, consoante art. 78, V, c/c art. 79, I, ambos da Lei n.º 8.666/1993;

Considerando que a paralisação da obra configura a inexecução parcial do Contrato n.º 13/2013 e também o descumprimento da obrigação de executar a obra rigorosamente de acordo com as especificações da licitação e contratuais, conforme o descrito no item 12.2.1 do aludido contrato;

Considerando que a inexecução parcial da obra e a rescisão contratual poderão gerar a aplicação das penalidades inscritas nos itens 14.3.4 e 14.4.1.I do Contrato n.º 13/2013 à empresa CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., com fundamento no art. 87, II e III, da Lei n.º 8.666/1993;

Considerando as diversas e assertivas manifestações do Departamento de Obras e Manutenção, acostadas aos autos; Considerando que o Parecer n.º 029/2015-ASS.JUR.-LC/PGJ da Assessoria Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça;

Considerando as manifestações da Auditoria de Controle Interno; considerando ainda todos os elementos existentes nos autos. Determino

A rescisão administrativa do Contrato n.º 13/2013, devido à paralisação da obra sem justa causa, consoante o art. 78, V, c/c o art. 79, I, ambos da Lei n.º 8.666/1993, e consequente apuração da responsabilidade administrativa da empresa pela inexecução parcial do Contrato, com fulcro no art. 87, II e III, da Lei n.º 8.666/1993.

Belém, 06 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo 849819

AVISO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 19/2013-MP/PA, de 8/7/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 9/7/2013 e o Edital nº 18/2013-MP/PA, de 20/6/2013, publicado no DOE de 21/6/2013, que tornou público o resultado final do concurso, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso de Ingresso para Cargos Efetivos de Nível Superior do Ministério Público do Estado do Pará, relacionado no anexo I deste Aviso, para apresentar obrigatoriamente a documentação constante do Anexo II deste aviso, no Departamento de Recursos Humanos, localizada no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo, nº 100 (em frente à Praça Felipe Patroni), no horário de 14h às 17h, sob pena de ser considerado desistente, conforme o disposto no item 15.5 do Edital nº 001/2012-MP/PA, de 21/7/2012.

Belém, 6 de julho de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

ANEXO I

CARGO: ANALISTA JURÍDICO - REGIAO ADM BELEM I. 46882, DANIELLE MAUES DE SOUZA, 74.00, 169 / 044221, DAMIAO FERREIRA DE MENEZES, 74.00, 170 / 006020, ALINE DOS SANTOS PRAIA, 74.00, 173 / 019440, FLAVIO DOS PASSOS COSTEIRA, 74.00, 174.

CARGO: TECNICO - ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO - REGIAO ADM BELEM I. 01058, ERIKO ANTONIO ARAUJO MORAIS, 67.00, 16.

ANEXO II

Apenas os candidatos classificados e aprovados, relacionados no Anexo I deste Aviso, deverão comparecer para a entrega dos documentos abaixo relacionados no Ministério Público do Estado do Pará (Departamento de Recursos Humanos), na Rua João Diogo, 100- Cidade Velha -Belém/PA CEP: 66015-165 ou enviá-los via Correios-Sedex. Caso a forma de envio seja por meio dos Correios-Sedex, os documentos, que sejam cópias, deverão ser autenticados.

Documentos obrigatórios exigidos no item 15.6 do Edital nº 001/2012-MP:

01. Folhas corridas da justiça comum (federal e estadual) e da justiça militar (federal e estadual), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local (ais) de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões (originais) deverão abranger ações penais;

02. Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;

03. Título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso (original e cópia);

04. CPF (original e cópia)

05. Prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);

06. Instrumento de mandado, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;

07.Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso; 08.Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);

09.Curriculum Vitae, conforme modelo do anexo V, do Edital Nº 001/2012-MP, com as devidas comprovações (original e cópia), com a inclusão de e-mail para contato;

10.Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos (modelo do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);

ANEXO III

Documentos para apresentar até o dia da posse:

11. RG (original e cópia);
12. Cadastro PIS/PASEP;
13. Certificado de escolaridade (original e cópia) exigida para o cargo;

14. 3 (três) fotos 3x4;
15. Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH (original);
16. Comprovante de residência (original e cópia);

17. Certidão de casamento (original e cópia) ou união estável (original e cópia), se for o caso;

18. Certidão de nascimento dos dependentes (original e cópia), se houver;

19. Declaração de que não participa de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício de comércio, nos termos do art. 178, VII e IX da Lei Estadual nº 5.810/1994 (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);

20. Declaração negativa de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);

21. Declaração de bens (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II) ou apresentação da fotocópia do Imposto de Renda;

22. Declaração de parentesco (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);

23. Declaração de vedação ao exercício da advocacia, se for o caso (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II).

Protocolo 849833

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS**

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e outros;
Origem: Tomada de Preço nº 001-2015.
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviço de execução de drenagem de vias urbanas do Município de Abaetetuba.
Nome da Empresa; Número e Valor do Contrato: ANTÔNIO NOE C. DE FARIAS - EPP; Nº 20150024; R\$ 196.793,37.

Márcio Eloy de Lima Cardoso
Presidente/CPL

Protocolo 847818

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA - PARÁ torna público o resultado do Julgamento do Processo Licitatório da
Tomada de Preço nº 001/2015, realizado dia 23/02/2015, sendo vencedora do certame a Empresa: ANTÔNIO NOE C. DE FARIAS - EPP.

Márcio Eloy de Lima Cardoso
Presidente/CPL

Protocolo 847819

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2015.** Processo Adm. nº 2015.05.059. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar. Abertura: 17/07/2015 às 08h00m.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2015. Processo Adm. nº 2015.03.022. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual locação de Veículos Automotivos e Lancha para atender ao Fundo Municipal de Saúde do Município. Abertura: 17/07/2015 às 16h30m.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2015. Processo Adm. nº 2015.03.023. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual locação de Veículos Automotivos para Transporte Escolar para atender alunos da rede municipal de ensino do Município. Abertura: 20/07/2015 às 08h30m.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2015. Processo Adm. nº 2015.03.028. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual locação de Veículos Automotivos para atender as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal. Abertura 20/07/2015 às 14h30m.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2015. Processo Adm. nº 2015.03.035. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual locação de Veículos Aquaviários para Transporte Escolar para atender alunos da rede municipal de ensino do Município. Abertura: 21/07/2015 às 11h00m. Local de Abertura dos Certames: Sala da CPL/SEFAZ/PMA, situada na Rodovia Almeirim Panaicá, Nº 510, Centro em Almeirim/ Pa. Editais e informações: Das 07h30m às 13h30m na Sala da CPL, situada no mesmo endereço supracitado, onde os Editais poderão ser obtidos isentos de qualquer taxa, mediante a gravação em CD ou Pen Driver, fornecidos pelo interessado que se identificar - Telefone (93) 3737-2356. Laelson Gonçalves de Sousa- Presidente da CPL/PMA.

*** Por problemas técnicos, essa matéria deixou de ser inserida no DOE do dia 07/07/2015, Edição nº 32.922.**

Protocolo 849200

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

EXTRATOS TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02.390/2014. Processo Concorrência nº 3-003/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: Clean Gestão Ambiental e Serviços Gerais Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de Conservação de Vias e Logradouros Públicos Urbanos, em sua cláusula Sétima e Décima Sétima, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem Aditar/Renovar o Contrato assinado no dia 10/07/2014. Cláusula Primeira do Objeto: O presente termo aditivo do contrato tem como objetivo a renovação de contrato por mais 12 meses consecutivos, contados a partir do dia 10/07/2015 até o dia 10/07/2016, conforme especificação, quantidade e valor estabelecidos na planilha de preços unitários, integrantes da proposta da Contratada, na qual estão previstos todos os seus custos diretos e indiretos. Cláusula Segunda da Justificativa: A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico. Cláusula Terceira do Valor: Permanece o valor total inicial do contrato que é de R\$ 19.197.571,82.

ESPÉCIE: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 02.307/2014. Processo Concorrência Nº 3-004/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretarias. Contratado: Inovar Publicidade e Propaganda Ltda - Epp. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços publicitários, em suas cláusulas três e quatro, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem Aditar/Renovar o Contrato assinado no dia 02/06/2014. Cláusula Primeira do Objeto: O presente termo aditivo do contrato tem como objetivo a renovação de contrato por mais 12 meses consecutivos, contados a partir do dia 02/06/2015 até o dia 02/06/2016. Cláusula Segunda da Justificativa: A referida renovação contratual se justifica em